



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 42

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1969

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

#### RELAÇÃO Nº 2-69

O Presidente, em exercício, da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

usando de atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 24.427, de 1934, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 193, de 29-1-69, designa o servidor Mozart Bastos Soares para exercer a função de confiança, índice 7, de Grafotécnico de 3ª classe.

Portaria nº 195, de 30-1-69, designa o servidor Roussoulières Ribeiro Sodré para exercer a função de confiança, índice 2, de Porteiro da Agência de Pádua.

Portaria nº 196, de 30-1-69, designa o servidor Mário Mangia Filho, para exercer a função de confiança, índice 27, de Chefe da Divisão Jurídica.

Portaria nº 197, de 30-1-69, torna sem efeito a designação de Marco Antônio da Hora Faria para exercer a função, índice 10, de Grafotécnico de 2ª classe, designação essa efetuada por equívoco.

Portaria nº 198, de 30-1-69, designa o servidor Paulo Aquino do Prado, para exercer a função de confiança, índice 10, de Grafotécnico de 2ª classe.

Portaria nº 199, de 30-1-69, designa os servidores Ambrósio Godóvedo de Campos Goês, José Maurício Linhares Barreto e Newton de Queiroz Barra, para exercerem a função de confiança, índice 10, de Grafotécnico de 2ª classe.

Portaria nº 205, de 3-2-69, torna insubsistentes os atos que designaram os servidores Manoel da Cruz Filho e Almir Francisco de Lima, para o exercício das funções de confiança, índice 17, respectivamente, de Chefe da Seção de Controle do Serviço de Habitação e de Chefe da Seção de Financiamento da Carteira de Habitação.

Portaria nº 206, de 3-2-69, designa os servidores Manoel da Cruz Filho e

Almir Francisco de Lima para exercerem as funções de confiança, índice 17, respectivamente, de Chefe da Seção de Financiamento da Carteira de Habitação e de Chefe da Seção de Controle do Serviço de Habitação.

Portaria nº 209, de 5-2-69, torna insubsistente a designação da servidora Maria Luíza Quaresma Brandão, para o exercício da função de confiança, índice 7, de Caixa de 3ª classe.

Portaria nº 211, de 6-2-69, dispensa a servidora Iza Rodrigues Junqueira do exercício da função de confiança, índice 7, de Subgerente da Agência de São João de Meriti, por ter sido designada para o desempenho de função incompatível.

Portaria nº 212, de 6-2-69, designa a servidora Iza Rodrigues Junqueira para exercer a função de Caixa de 3ª classe, índice 7.

### COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

#### PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra «g» do Regimento Interno, resolve:

Nº 47-A — Dispensar, tendo em vista o seu pedido de aposentadoria, o Oficial de Administração nível 16-C, Jorge Biller Corchs — da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe dos Serviços Gerais, da 7ª D.R. desta Comissão, em Santos.

Nº 48 — Aposentar o Oficial de Administração nível 16-C — Jorge Biller Corchs — com vencimento correspondente ao Símbolo 6-C, nos termos do artigo 180, letra «a» da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 177, § 1º, da Constituição, bem como de conformidade com o que se contém no Processo J-69/01754. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

#### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra «f» do Regimento Interno, resolve:

Nº 59 — Nomear Jayme Rodrigues Alonso para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo 8-C, da Presidência desta Comissão.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letras «f» e «g» do Regimento Interno, resolve:

Nº 60 — Nomear Flávio Gonçalves Reis Vianna para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo 5-C, da Presidência desta Comissão, respondendo, até segunda ordem, pelos encargos da função de Assessor Executivo, de que trata a CI-01-97/68, de 21 de junho de 1968, do Departamento de Navegação.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra «g» do Regimento Interno, resolve: Nº 61 — Exonerar, a pedido, Luiz da Motta Veiga, do cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento, desta Comissão.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 62 — Dispensar Abelardo Romano Milanez, dos encargos da função de Assessor Executivo, do Departamento de Estudos e Planejamento, desta Comissão.

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra «f» do Regimento Interno, resolve:

Nº 63 — Nomear Abelardo Romano Milanez para exercer o cargo, em comissão, Símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Estudos e Planejamento, desta Comissão. — José Celso de Macedo Soares Guimarães.

### RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

#### Réde Ferroviária do Nordeste PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Réde Ferroviária do Nordeste, usando das atribuições que o cargo lhe confere e tendo em vista as conclusões a que chegou a Co-

missão de Inquérito designada pela Portaria nº 2-68, de 3 de janeiro de 1968, resolve:

Nº 78 — Demitir dos serviços da Ferrovia, com fundamento no Inciso V do Artigo 207, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Armazenista, nível 10, Zacarias Gomes de Oliveira, mat. 229, do Quadro do MT, lotado no Departamento de Material — Assistência Central Administrativa, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1969. — Emerson L. Jatobá.

### SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

#### PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Presidente do Serviço de Navegação da Bacia do Prata Sociedade Anônima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, alínea «g» dos Estatutos Sociais da Empresa, e

Considerando o que consta do Processo SNBP S.A. — Nº 122-69, resolve:

Nº 13 — Homologar a transferência da categoria de Foguista para a de 2ª Condutor Motorista do empregado Arlindo Diniz. A presente portaria passa a vigorar a partir desta data. — Geraldo Luiz Brandão Unocrer.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre ..... NCr\$ 18,00	Semestre ..... NCr\$ 13,50
Ano ..... NCr\$ 36,00	Ano ..... NCr\$ 27,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano ..... NCr\$ 39,00	Ano ..... NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 305 — Na forma do disposto pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da Companhia Industrial de Conservas Santa Iria, habilitando a mesma ao gozo das isenções e estímulos previstos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com os termos do relatório de aprovação do citado projeto. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 322 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da Indústria e Comércio Norte Catarinense de Pesca S.A. «ICOPESCA», conforme o constante do processo SUDEPE número 5.039-68, para efeito da mesma gozar das isenções e estímulos previstos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

do das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 8.141-65, resolve:

Nº 339 — Na forma do artigo 51, parágrafo único do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro como piscicultor profissional à firma F. L. Filho Aquarium Quequey, estabelecida à Rua Paranaguá nº 671, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 22 DE JULHO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 383 — Na forma do disposto pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da Companhia de Desenvolvimento da Pesca — CODEPE, conforme o constante do processo SUDEPE nº 3.242-68, enquadrando-se a mesma às disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE JULHO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o Item VI do artigo 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 814-68, resolve:

Nº 348 — Na forma do artigo 51, parágrafo único, do Decreto-lei nº 221,

de 28-2-67, conceder registro como piscicultor profissional à firma Produtos Puribom — Exportação Ltda., estabelecida à Rua Lauro Cavalcante nº 65, em Manaus, Estado do Amazonas. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 23 DE JULHO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 384 — Na forma do disposto pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma «Empreendimento Pesqueiro Netuno Limitada», conforme o constante do processo SUDEPE nº 5.046-68, habilitando a mesma ao gozo dos benefícios previstos no artigo 73 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 619 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da Indústria e Captura de Pescado Ltda. — «INCAPE», conforme o constante do processo SUDEPE nº 2.683-68, habilitando a mesma ao gozo dos benefícios previstos no artigo 73 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967,

de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 6.937-6º, resolve:

Nº 627 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro à firma CIAPESC — Companhia Amazônica de Pesca, com sede e fóro à Rodovia Arthur Bernardes — Quilômetro 14,5, em Belém, Estado do Pará. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO  
DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 632 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovada a concessão de um financiamento a Mário Machado das Neves, no valor de NCr\$ ..... 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros novos), conforme o constante do processo SUDEPE número 9.397-67, destinado à aquisição de um motor marítimo Diesel, modelo ..... «Meadows», de 150 HP, e acessórios, para ser instalado no barco «Júlio Dantas», de sua propriedade, cabendo ao Banco do Brasil S.A. a fixação da operação, do esquema de pagamento, das garantias reais a serem contratadas e outras condições, na forma do Convênio celebrado entre a SUDEPE e aquele órgão bancário. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

**PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 639 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma Pesca, Importação e Exportação Ltda. — PEIMPEX, conforme o constante do processo SUDEPE nº 8.454-68, habilitando a mesma ao gozo dos benefícios previstos no artigo 73 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido projeto. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

**PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo .... SUDEPE nº 5.340-67, resolve:

Nº 640 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, conceder registro à firma Manoel Pereira de Almeida S.A. — Indústria e Comércio, estabelecida à Rua Marechal Deodoro nº 1, na cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

**PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 641 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, considerar aprovado o projeto da firma Pesca Guanabara Ltda., conforme o constante do processo SUDEPE número 6.418-68, enquadrando-se a mesma às disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acordo com o relatório de aprovação do referido pro-

to. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

**PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1968**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea a do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE número 2.725-66, resolve:

Nº 645 — Tornar sem efeito o registro concedido ao Sr. Leontino Francisco Pires, como piscicultor amador, que possuía suas instalações no Sítio Estiva, de sua propriedade, na localidade de Paracatu, município do mesmo nome, no Estado de Minas Gerais. — Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente. (Nº 800-B — 26-2-69 — NCr\$ 138,00)

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 57 — Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 16 de fevereiro de 1969, de acordo com o art. 176 item I, combinado com o art. 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estevam Ricardo Abintes, ocupante do cargo de Guarda GL-203-8A, matrícula nº 2.262.043.

**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, combinado com o artigo 66, I, da Portaria Ministerial nº 324, de 10 de outubro de 1968, resolve:

Nº 61 — Conceder dispensa a Francisco de Oliveira Cipião dos encargos de substituto eventual do Diretor da Diretoria de Serviços Gerais.

Nº 62 — Designar, de acordo com o art. 78 da mesma Portaria, o Chefe da Turma de Patrimônio, Francisco Fata Pereira de Souza, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços Gerais, em suas faltas e impedimentos eventuais. — Antônio Maria Nunes de Souza.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1969**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962, resolve:

Nº 23 — Exonerar, a pedido, o servidor João Baptista Schneider, Tec. de

Contabilidade código P-701, nível 13-A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado na Faculdade de Filosofia e Letras, matrícula nº 2.085.410, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 14 de fevereiro de 1969. — Gilson Salomão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relação INPS nº 21, de 1969**

**PORTARIAS**

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO**

Nº 115, de 3-2-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar

de 8-11-67, a Luiz da Silva Guerra, número 612.132, Médico, nível 21; Nº 116, de 4-2-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João de Souza, número 980.293, Guarda, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO**

Nº 540, de 12-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 29-5-67, Elson Vol-

pe, nº 421.256, do cargo de Escriturário, nível 10; Nº 541, de 12-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 24-6-68, Jorge Torigoe, nº 420.029, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 17; Nº 542, de 12-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 1-10-68, Paulo Affonso Pinto Duarte, nº 651.638, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

**Determinações de Serviço**

**GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

Nº 728, de 13-2-69 — Dispensa Aurélia do Couto Ramos, nº 100.469, da função gratificada de Secretário de Diretor do DAG (B), 9-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA**

Nº 2.546, de 4-2-69 — Designa Maria da Conceição, nº 506.420, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência de Juazeiro; Nº 2.553, de 7-2-69 — Dispensa, a pedido, Maria Luíza de Sousa Alves, nº 408.716, da função gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização (I), 7-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ**

Nº 16.067, de 11-2-69 — Designa Dely Galliano Daros, nº 241.479, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Arrecadação (C), 7-F, na Agência de Maringá.

**Relação S.P. nº 12, de 1969**

**PORTARIAS**

**SECRETARIA DO PESSOAL**

Nº 3.694, de 8-1-69 — Torna sem efeito a Portaria nº 10.725-66 (F), que promoveu, do nível 8 para o nível 10, na série de classes de Auxiliar de Datiloscopia, a contar de 30-6-66, o servidor Temístocles Fruteira, nº 308.119; Nº 3.752, de 10-2-69 — Exclui da Portaria Coletiva nº IPR-36, de 6-3-67, Leda Gomes de Oliveira, nº 213.253, Escriturária, nível 8, no Estado da Guanabara, amparada pelo § 2º do art. 177, da Constituição do Brasil.

**Relação INPS nº 22, de 1969**

**PORTARIAS**

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA**

Nº 121, de 11-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 10-7-68, Edivaldo Magalhães da Silva, nº 214.978, do cargo, de Escrevente-Datilógrafo, nível 7; Número 122, de 11-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 3-2-69, Arthemirio da Conceição Corrêa Leite, nº 650.276, do cargo de Médico; nível 21; Nº 123, de 11-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 1-1-69, José Antônio Fernandes Cardillo, nº 208.075, do cargo de Médico, nível 22; Nº 124, de 11-2-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 24-9-68, a Lydia da Silva Rezende, nº 417.622, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; Nº 125, de 11-2-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Regina Medeiros de Souza Campos, nº 301.818, Oficial de Administração, nível 14; Nº 126, de 11-2-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Gilberto de Almeida Passos, nº 473.301, Médico, nível 21; Nº 127, de 11-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 14-1-69, Silvéria Peixoto Pereira, nº 102.883, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA**

Nº 666, de 22-1-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ilka Camargo de Almeida, nº 500.156, Oficial de Administração, nível 16; Nº 695,

de 6-2-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 30-3-65, a Manoel Caetano de Lemos, nº 200.115, Fiscal de Previdência, nível 18; Nº 696, de 7-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 2-12-67, a Rossely Stramandinoli, Mathews Peres, nº 213.340, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª categoria; Nº 697, de 7-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 1-11-68, a Lafaiete Coutinho Torres, nº 617.627, do cargo de Procurador de 3ª categoria; Nº 700, de 10-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 5-8-67, a Joel dos Santos, nº 505.290, do cargo de Atendente, nível 7.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO MARANHÃO**

Nº 16, de 22-1-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ana Amélia Perdigão Pacheco, nº 203.016, Técnico de Administração, nível 20; Número 26, de 11-2-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Antônio Pires Ferreira, nº 500.071, Médico, nível 22.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS**

Nº 180, de 23-1-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 13-11-68, a Maria José Lessa, nº 202.193, Técnico de Administração, nível 20; Número 186, de 23-1-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 9-11-66, Martha Stela Reis, nº 210.901, do cargo de Atendente, nível 7; Nº 187, de 6-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 18-7-68, Geraldo Hélcio Fontes, nº 215.111, do cargo de Contador, nível 20; Nº 188, de 6-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 3-10-68, Márcio Antônio Ernesto Corrêa, nº 109.026, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7; Nº 190, de 6-2-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nadir Pereira de Souza, número 106.434, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; Nº 191, de 6-2-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Walkíria Chaves Cruz, nº 225.682, Oficial de Administração, nível 14; Nº 192, de 10-2-69 — Exonerar, a pedido, a contar de 1-8-68, Cira Martins Guimarães, número 411.305, do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ**

Nº 48, de 13-2-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Alípio Santos Filho, nº 613.593, Atendente, nível 7.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO**

Nº 110, de 10-1-69 — Anula a Portaria nº 73-67, publicada no DOU de 3-4-67, Seção I, parte II, referente à Maria de Lourdes Teixeira de Freitas, nº 608.998, Copeira, nível 6.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO**

Nº 545, de 14-2-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Francisco Waldemar Salles, nº 201.465, Médico, nível 22.

**Determinações de Serviço**

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA**

Nº 2.531, de 10-2-69 — Nomeia Carlos Augusto Guimarães Lima, nº ..... 409.546, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Oficina de Reabilitação-Unidades Executivas (SU), 8-C, na Coordenação de Bem Estar.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS**

Nº 63, de 10-2-69 — Designa Serafin de Paula Porcaro Vorcaro, nº 617.906, para operar direta, obrigatória e habitu-

almente com Raios X ou substâncias radioativas, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARA

Nº 1.205, de 24-1-69 — Exonera, a pedido, a contar de 22-1-69, Carlos Augusto Luna de Alcantarino, nº 302.154, do cargo em comissão de Delegado (F), 6-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Superintendente.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.008, de 10-2-69 — a) Exonera José de Oliveira Neves, nº 411.836, do cargo em comissão de Agente em Pesca (I), 10-C — b) Dispensa Maria José Antunes de Lira, nº 411.495, da função gratificada de Encarregado do Setor de Benefícios (I), 10-F, nomeando-a para exercer o cargo em comissão de Agente em Pesca (I), 10-C.

#### SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 3.938, de 24-1-69 — Exonera, a contar de 1-12-68, Lydia Angerami, número 503.194, do cargo em comissão de Chefe da Carteira Imobiliária (M), 6-C, na Agência em Santos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; Nº 3.982, de 5-2-69 — Dispensa, a contar de 4-2-69, Getúlio Lima Brasileiro da Costa, nº 100.237, agregado, da função gratificada de Chefe de Serviço de Benefícios e Previdência (B), 3-F, na

Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista sua remoção para a Agência em Santos; Nº 3.984, de 5-2-69 — Designa Getúlio Lima Brasileiro da Costa, nº 100.237, agregado, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Benefícios e Previdência (B), 9-F, na Agência em Santos; Nº 3.990, de 6-2-69 — Designa Nelly Nogueira Goulart, nº 407.254, agregada, para exercer a função gratificada de Assessor de Relações Públicas, 3-F, no Gabinete do Superintendente Regional, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Secretário de Superintendente Regional, 6-F; Nº 3.991, de 6 de fevereiro de 1969 — Designa Marilena Gioielli Murcia, nº 420.434, para exercer a função gratificada de Secretário de Superintendente Regional, 6-F, no Gabinete do Superintendente Regional, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), 12-F; Nº 3.992, de 6-2-69 — Designa Kyoko Kuwahara Young, número 423.522, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete (I), 12-F, no Gabinete do Superintendente Regional; Nº 3.993, de 6-2-69 — Dispensa, a contar de 1-1-69, Marina Costillas de Seixas Pereira, nº 503.150, da função gratificada de Chefe do Serviço de Correspondência e Divulgação Administrativa (M), 6-F, na Agência em Santos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; Nº 3.994, de 6-2-69 — Designa Therezinha Maria da Cunha, nº 502.318, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Correspondência e Divulgação Administrativa (M), 6-F, na Agência em Santos.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999-68 de 22-2-68, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias: 26 e 27 de fevereiro de 1969, 5 — 6 — 12 — 19 — 26 — 13 — 20 e 27 de março de 1969, às dez horas (10 h na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

#### PROCESSO CONTENCIOSO

*Estado de Minas Gerais*

Processo: P. C. 182-67.  
Reclamante: José Ribeiro Mayrink.  
Reclamada: Cia. Açucareira Vieira Martins (Usina Ana Florência).

Assunto: Recurso-voluntário — Reclamação por não recebimento de cana e não pagamento de compromisso assumido no Banco do Brasil S.A.

Relator: Francisco de Assis Almeida Pereira.

#### PROCESSO FISCAL

*Estado do Rio de Janeiro*

Processo: A. I. 288-60.  
Autuado: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).

Assunto: Infração aos Arts. 2º, 3º, 39, 64 e 65, todos do Decreto-lei número 1.831 de 4.12.39.

Relator: José de Queiroz Campos.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Convênio para prestação de serviços técnicos de automação pelo Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO.

O Serviço Federal de Processamento de Dados, a seguir denominado — SERPRO, representado pelo seu Diretor Superintendente, com fundamento em sua lei institutiva e na conformidade do que dispõe a alínea II do Art. 1º do Decreto nº 55.827-65, convencionalmente com o Órgão Público, a seguir indicado, a execução de serviços de processamento de dados, pertinentes a folhas de pagamento de pessoal, nas condições seguintes:

Primeira — Serão prestados, mensalmente, os serviços a saber:

- Processamento de cheques de pagamento;
- Relação de avisos de crédito;
- Apropriação de receita e despesa;
- Resumo da despesa por Banco;
- Relação das consignações em folha;
- Demonstrativos dos descontos;

Segunda — No preço estabelecido para execução dos serviços, indicados na cláusula anterior, está incluído o fornecimento do material. Ultrapassado em cada mês o número de cheques que servirá de base à fixação do faturamento mínimo mensal, a cobrança dos cheques excedentes será calculada por unidade processada;

Nota: — O faturamento será extraído no final de cada mês e sua liquidação se dará até 15 (quinze) dias após a apresentação de cada fatura;

Terceira — O prazo de vigência deste Convênio será o indicado na cláusula "Oitava";

Quarta — O SERPRO deverá receber as informações básicas e as alterações para execução dos serviços até 18 (dezoito) dias antes do primeiro dia útil de pagamento e se compromete a entregar os serviços contratados até 8 (oito) dias antes do referido primeiro dia útil de pagamento, fixado pelo Órgão Conveniente interessado nos serviços;

Notas: — 1. O Órgão interessado nos serviços de que trata este Convênio, remeterá tanto as informações básicas como as alterações indispensáveis à realização das tarefas, relacionadas na Cláusula "Primeira", segundo as especificações fornecidas pelo SERPRO;

2. Tendo em vista o cumprimento rigoroso do cronograma a que estão sujeitas as Unidades de Operação do SERPRO, as informações básicas e as alterações deverão ser entregues rigorosamente dentro dos prazos fixados, sob pena de os serviços somente serem processados no mês posterior;

3. Os serviços não devolvidos ao SERPRO, para retificação, no pra-

zo de 72 (setenta e duas) horas, desobrigam-no de cumprir os prazos estabelecidos nesta cláusula;

4. Os serviços devolvidos, para retificação, com defeitos ou erros não originários de falha do SERPRO, determinarão compensação financeira, calculada com base no preço de cheque que ultrapassar o número estabelecido para faturamento mínimo;

Quinta — Os serviços objeto deste Convênio serão executados na Unidade local do SERPRO, sob sua inteira responsabilidade. Entretanto, a critério do SERPRO, a realização dos serviços poderá se dar em qualquer outra de suas Unidades de Operação sem que, para tanto, haja necessidade de anuência da outra parte Conveniente;

Sexta — Os entendimentos, necessários à boa execução das tarefas acima discriminadas, serão realizados através dos representantes de ambas as partes Convenientes;

Sétima — As despesas com o presente Convênio correrão por conta dos recursos próprios do Órgão;

Oitava — As especificações gerais, complementares do presente Convênio, são:

— Órgão interessado nos serviços: Tribunal Federal de Recursos  
— Representante autorizado: Francisco Soares de Moura

Cargo ou Função: Diretor-Geral  
— Aprovação do Convênio pelo Conselho de Administração do SERPRO; Número da reunião 72ª e data: 23 de dezembro de 1968

— Número básico de cheques a processar: 425 (quatrocentos e vinte e cinco)

— Preço mensal: NCr\$ 599,25 (quinhentos e noventa e nove cruzeiros novos e vinte e cinco centavos)

— Preço a ser cobrado por cheque que ultrapassar o número básico estabelecido na cláusula "Segunda": .... NCr\$ 1,50 (hum cruzeiro novo e cinquenta centavos)

— Preço da implantação (a ser cobrado junto com a primeira fatura mensal):

NCr\$ .....  
— Prazo de vigência do Convênio: janeiro a dezembro de 1969 (doze meses)

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado lavrou-se o presente instrumento de Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes mencionadas, bem como pelas testemunhas a seguir, que declaram conhecer seu inteiro teor.

Pelo Tribunal Federal de Recursos, Francisco Soares de Moura, Diretor-Geral.

Pelo Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, José Dion de Melo Teles, Diretor-Superintendente.

Testemunhas: Joel Gomes Ferreira Lima. — Carlos Gomes da Costa.

## FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,2/

### A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16